PORTARIA Nº 055 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR**, **CPF – ***.830.353-**** e **MATRÍCULA Nº **9944-***, para fiscalizar o **contrato nº 047/2026/SETUR** cujo objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 17 de março de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	**00153.001289/2025-05**
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24007867
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – SETUR/PI
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	COSTA E CARVALHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.960.929/0001-98
Resumo do Objeto do Contrato	**O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de uma praça pública no município de Tamboril - PI**
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	17 de Março de 2026
Valor Global	**R$ 871.536,21 (oitocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).**
Dotação Orçamentaria	23.695.0106.6105
Fonte de Recurso	754

Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE** **Pela Contratada: RUIMAR RIBEIRO DE CARVALHO**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7093, datada de 18 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 131/2026

Teresina(PI), 16 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A **NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 218.2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ** , no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do contrato celebrado por esta Secretaria, referente ao Contrato nº 038/2024, firmado com a empresa W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO para RECONSTRUÇÃO DA 15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, EM CORRENTE - PI, no bojo do RDC 033/2023, os seguintes servidores:

LUÍS ALVES DE SOUZA - Matrícula nº 448506-8, CPF: ***.*42.943 -** (Fiscal)

THALES GUALBERTO CARNEIRO - Matrícula nº 407341-0, CPF: ***.*30.293-** (Fiscal)

CAIO EMANUEL DE ALENCAR NUNES - Matrícula nº 419157-9, CPF: ***.*90.843-** (Fiscal)

LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: ***.*27.343-** (Gestor)

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos